

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 47, 20 de janeiro de 2017

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 004, 11 de janeiro de 2017	4
Portaria nº 005, 11 de janeiro de 2017	4
SOBREA VISO	5
Portaria nº 006, 20 de janeiro de 2017	5
TORNAR SEM EFEITO	6
Portaria nº 007, 20 de janeiro de 2017	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA, Nº. 004, 11 de janeiro de 2017.

O Superintendente dos **Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art.1º Designar Luís Leal Mariano Silva, SIAPE 2215219, para substituir Edilene Maria Vasconcelos Ribeiro, SIAPE 1752510, na chefia da Ouvidoria da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 06/02/17 a 20/02/17.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 005, 11 de janeiro de 2017.

O Superintendente dos **Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar Ismael da Costa Campos, SIAPE 2217121, para substituir Sabrina Ferreira de Araújo, SIAPE 2215409, na chefia da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HUWC, no período de 30/12/16 a 05/01/17.

Art. 2º Revogar a portaria anterior de nº 190, de 16/11/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,
11 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SOBREAVISO

PORTARIA, Nº. 006, 20 de janeiro de 2017.

Sistema de Plantões em Regime de Sobreaviso

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

Considerando a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que trata de regime de sobreaviso, que orienta as Superintendências dos Hospitais Universitários a instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar e especificar as áreas assistenciais e administrativas do Complexo Hospitalar da UFC que poderão adotar escalas de sobreaviso:

- Serviço - CIHDOTT – Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante

- Serviço - TRANSPLANTES

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado as referidas escalas.

Art. 3º O regime de sobreaviso no Complexo Hospitalar ocorrerá em observância ao previsto na Norma Operacional DGP nº 07/2015 e Norma Operacional DGP nº 08/2015.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA, Nº. 007, 20 de janeiro de 2017.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 198 de 29 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA